

## MINAS GERAIS - CADerno 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº136/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CONCLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.S.M.C. MASP 1131053-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$8.279,64, referente a de 26 dias em janeiro de 2017; Abono Fardamento janiero; pagamento de fevereiro; Abono fardamento; Férias Indevidas conf. Rescisão a contar de 05/01/2017 em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira

Presidente

Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

12 1304104 - 1

### DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na nº 91/SEJUSP/DEPEN/2019, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário VINICIUS AGRIPO SIMÃO, MASP. 1342109-4, lotado no PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES.

Laércio de Souza Rocha

Assessor Chefe de Gabinete

Respondendo interinamente pelo DEPEN/MG

### DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 93/SEJUSP/DEPEN/2019, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ALESSANDRO LUIZ SILVA SANTOS - MASP.1362858-1, lotado no PRESIDIO DE MALACACACHETA.

Laércio de Souza Rocha

Assessor Chefe de Gabinete

Respondendo interinamente pelo DEPEN/MG

12 1303746 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/CGE nº 2.902, de 09 de dezembro de 2019

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGAM nº 2.790, de 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E O CONTROLOADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, pelo inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGAM nº 2.790, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)"

a) Thaís Cristina de Alcântara - Masp: 1.394.385-7;".

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

Daniela Diniz Faria - Chefe de Gabinete, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controloador-Geral do Estado

12 1303788 - 1

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF- aos servidores: Masp.1.297.113-1, FABIANE ANDRADE JUSTO, GDAF-2 MD09, publicado em 28/01/2017, a contar de 06/11/2019;

Masp.1.147.791-6, DIONE DE MENEZES GUIMARÃES, GDAF-2 MD11, publicado em 28/01/2017, a contar de 25/10/2019;

Masp.1.043.948-7, ROSA MARIA CRUZ LAENDÉR COSTA, GDAF-2 MD53, publicado em 20/05/2015, a contar de 22/10/2019;

Masp.1.317.569-0, ELDER MARTINS, GDAF-2 MD33, publicado em 28/01/2017;

Masp.1.306.853-1, LUIZ RICARDO VIANA MELO, GDAF-2 MD52, publicado em 01/06/2015.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, ATRIBUI OS servidores abaixo a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF - , constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014;

Masp.1.315.817-5, MAYLA COSTA LAUDARES CARVALHO, GDAF-2 MD09, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Alto São Francisco;

Masp.1.375.263-9, MARCELA CRISTINA PRADO SILVA, GDAF-2 MD11 para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana;

Masp.1.375.506-1, CRISTIANO SOARES DE MEIRELLES, GDAF-2 MD53, para chefiar o Núcleo de Denúncias e Requisições Central Metropolitana;

Masp.1.378.179-4, ISABELA FERNANDACAROBA, GDAF-2 MD40, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana;

Masp.1.400.276-0, VICTOR OTAVIO FONSECA MARTINS, GDAF-2 MD10, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;

Documentos assinados eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191212205340019.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp.1.335.506-0, EUGENIA TEIXEIRA, GDAF-2 MD33, para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Zona da Mata;

Masp.1.403.581-0, GERALDO MATHEUS SILVA FONSECA, GDAF-2 MD52, para chefiar o Núcleo de Controle Ambiental Noroeste de Minas;

Masp.1.402.657-9, RENATA DE OLIVEIRA SANTANA, GDAF-2 MD05, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Leste Mineiro.

12 1304059 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 183ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 14h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 182ª RE de 11/09/2019. APROVADA. 5. Entrega do diploma aos agraciados pelo Prêmio Natureza Gerais. Apresentação: Semad.DIPLOMADO OS AGRACIADOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: Setor Produtivo: Sistema CNA/FAEMG/SENAR - Projeto ABC Cerrado e Exemplo em Cidadania Ambiental: Antônio Eustáquio Vieira. 6. Balanço das atividades de combate aos incêndios florestais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 7. Decreto Estadual nº 47.749/2019 que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: IEF. APRESENTADO. 8. Resultados da Operação Carvão. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADOS. 9. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 10. Projeto Clima na Prática. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADO. 11. Proposta de Agenda Anual das reuniões do Plenário do COPAM para o ano de 2020. Apresentação: Semad. APROVADA.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

12 1304110 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixa identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Tecelagem e Tinturaria Itabira Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Itabira/MG - PA/Nº 00229/1997/007/2015 - Classe 4. CONCEDIDA COM DCONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1304056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixa identificada:

1) Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. - EPP - Extração de rocha para produção de britas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabira/MG - PA - PA/Nº 1705/2019/00229/1997/007/2015 - Classe 4. CONCEDIDA COM DCONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1304056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixa identificada:

1) Laticínios Conquista Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido - Guanhães/MG - PA/Nº 17162/2014/002/2019. Motivo: ausência e conflitos de informações apresentadas.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1304056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixa identificado:

1) Siderúrgica Setegusa Eireli - Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PT/Nº 14308/2018 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 19/07/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

12 1304056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi sinalizado o arquivamento do processo abaixa identificado:

1) Siderúrgica Setegusa Eireli - Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PT/Nº 14308/2018 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 19/07/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

## SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - 9

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/11/2019 - pág.11) no ATO FEAM Nº 14/2019 onde se le "Lara Ferreira da Cunha", leia-se "Lara Ferreira da Cunha Fonseca".

12 1303895 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação:

Onde se lê: Arquiva-se o processo 05360/2014 de 07/03/2014. Requerente: Mineração Turmalina Ltda, CNPJ: 01.731.616/0001-03. Leia-se: Arquiva-se o processo 05360/2014 de 07/03/2014. Requerente: Mineração Serrana do Oeste Eireli, CNPJ: 28.917.748/0013-06. Municipio: Conceição do Pará - MG.

Onde se lê: Arquiva-se o processo 40611/2016 de 10/11/2019. Requerente: Gerald José Mendonça ME, CNPJ: 22.577.307/001-92. Leia-se: Arquiva-se o processo 40611/20